MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 084/2020

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória à Rafael Anderson Dias de Souza, pelos brilhantes trabalhos de advocacia prestados sempre com muita ética e respeito à população de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Rafael é advogado, pós graduando em Direito Penal, Processual Penal e Legislação Penal Extravagante.

Atua principalmente nas áreas de direito do consumidor, imobiliário, civil, previdenciário, empresarial, familiar e criminal.

Atuou por longo período nos juizados especiais, civeis e criminais, presidindo e conduzindo audiências conciliatórias e preliminares.

Sempre em busca de aprimoramento, com objetivo de se atualizar e qualificar a prestação de serviços jurisprudenciais, participou e sempre participa de cursos, congressos e eventos jurídicos.

Tem como filosofia, que "a resolução de conflito pela autocomposição, contando com diálogo e direcionamento para que as partes possam chegar ao resultado favorável a ambos, com menor custo e tempo possível".

Divinópolis, 19 de agosto de 2020.

VEREADOR ROGER VIEGAS
REPUBLICANOS